



DECLARAÇÃO

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELÂNDIA/MG**, entidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 01.113.937/0001-36, com sede administrativa na Avenida Ângelo Torquato de Souza, nº 794, Bairro Esplanada, Angelândia/MG, neste ato representada por seu Presidente, Sr. João Aparecido Lopes Cordeiro, brasileiro, portador do RG nº XXXXX e CPF nº XXXX, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Sara Rodrigues, nº 56, Casa, Bairro Centro, Angelândia/MG, CEP: 39685-000, no uso de suas atribuições legais,

DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para atendimento aos órgãos de controle, fiscalização e demais interessados, que não possui Plano Estratégico institucional formalmente elaborado e aprovado no âmbito desta Câmara Municipal.

Declara, ainda, que as atividades administrativas e legislativas desenvolvidas por esta Casa Legislativa são conduzidas com base nas competências constitucionais e legais atribuídas ao Poder Legislativo Municipal, observando-se as necessidades administrativas identificadas, as demandas institucionais, o planejamento orçamentário vigente e os princípios que regem a Administração Pública.

Por ser expressão da verdade, firma-se a presente declaração para que produza seus legais e jurídicos efeitos.

Angelândia 31 de dezembro de 2025

João Aparecido Lopes Cordeiro

Presidente